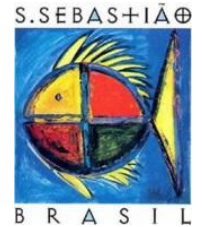




Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



## PORTARIA

Nº 086/2026

*“Dispõe sobre Demissão de Empregado Público.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação

## RESOLVE:

**Artigo 1º - DEMITIR**, a pedido, **LUIZ MIGUEL DIAS**, matrícula nº 66421-9, admitido em 03/12/2025, ocupante do cargo de ENFERMEIRO com lotação no USF PAUBA-Diretoria de Atenção Básica.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2026.

São Sebastião, 08 de abril de 2026.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

**Diretor Presidente**

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: [fspss.org.br](http://fspss.org.br)

“Fiscalize o seu município” – [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

